

Lei numero 949

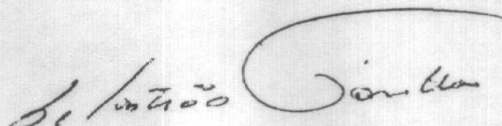
Aprova loteamento e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o loteamento "Chacara das Palmeira " de propriedade de Venicius Ferreira do Couto e ou tros.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (mg) 06 de junho de 1975



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal



José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração